

recebi em
28/11/18
reverso + Dan

Mensagem Retificativa

Três Passos, 28 de novembro de 2018.

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do Projeto de Lei nº 071/2018, o qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Passos para o exercício financeiro de 2019”, o mesmo seja considerado com a seguinte redação:

“(…)

Art. 4º (...)

§ 2º Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento (administração direta e indireta), sendo que os créditos adicionais especiais e adicionais suplementares que envolvam o Poder Legislativo e a Administração Indireta deverão possuir autorização expressa daquele Poder.

Art. 5º (...)

IV) Utilização dos recursos da reserva de contingência referenciada no art. 14, incisos I e II, da Lei nº 5.370 de 11 de setembro de 2018 – LDO para o exercício de 2019;

(…)

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam a aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito Municipal

*José Carlos A. Amc.
Prefeito Municipal
Três Passos - RS*

Exmo. Sr.

IDO VILIBALDO ROHDEN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos – RS

